



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

8ª Sessão Ordinária - 25/03/2024

INDICAÇÃO Nº 788/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica roçagem e limpeza, com retirada de entulhos, na praça pública localizada na Rua Joaquim Maurício da Silva, em frente ao número 78, Residencial João Luiz.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo o quanto segue:

Considerando as inúmeras reclamações recebidas dos munícipes que transitam pela praça pública localizada na Rua Joaquim Maurício da Silva, acerca dos problemas causados em razão do mato alto, da sujeira e entulhos que tomam conta da referida praça.

Considerando que, em visita ao local, foi constatado que o mato realmente está alto, sendo ainda que a praça está tomada pela sujeira e entulhos, necessitando urgentemente de roçagem e limpeza. Ademais, o mato alto, além de servir de criadouro para animais peçonhentos, também serve de abrigo para meliantes, principalmente no horário noturno.

INDICO ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de roçagem, limpeza e retirada de entulhos da praça pública localizada na Rua Joaquim Maurício da Silva, em frente ao número 78, Residencial João Luiz.

Sala das Sessões, 14 de março de 2024.

Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa
Vereador - PSB

